

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

RESUMO

O artigo propõe uma releitura do conceito de liberdade na filosofia de Hegel a partir dos desafios ecológicos contemporâneos. Parte-se do idealismo alemão e da concepção hegeliana de liberdade como autodeterminação do espírito, articulando-se com a crítica ao paradigma moderno de dominação da natureza. Adota-se o método hermenêutico, com análise conceitual e textual da *Fenomenologia do Espírito*, em especial das figuras da certeza sensível e da dialética do senhor e do escravo. Como resultado, demonstra-se que, embora Hegel seja frequentemente interpretado como defensor de uma racionalidade dominadora, sua filosofia oferece elementos para uma noção de liberdade baseada no reconhecimento do outro, inclusive da natureza, e na mediação com a alteridade. Relaciona-se essa interpretação à tese do decrescimento, que questiona a lógica da expansão econômica ilimitada e propõe novos modos de vida orientados por cuidado, simplicidade e responsabilidade ecológica. Conclui-se que a liberdade, em uma perspectiva hegeliana reinterpretada, pode ser compreendida como autocontenção, convivência e reconciliação com o mundo, revelando o valor filosófico e atual da tradição idealista diante da crise socioambiental.

Palavras-chave: Hegel; Liberdade; Natureza; Decrescimento; Reconhecimento.

ABSTRACT

This article proposes a reinterpretation of the concept of freedom in Hegel's philosophy in light of contemporary ecological challenges. It starts from German idealism and the Hegelian notion of freedom as self-determination of the spirit, articulating it with a critique of the modern paradigm of domination over nature. The hermeneutic method is adopted, with conceptual and textual analysis of the *Phenomenology of Spirit*, especially the figures of sense-certainty and the dialectic of master and slave. As a result, it is demonstrated that, although Hegel is often interpreted as a proponent of a dominating rationality, his philosophy offers elements for a notion of freedom based on the recognition of the other — including nature — and mediation with alterity. This interpretation is related to the degrowth paradigm, which questions the logic of unlimited economic expansion and proposes new ways of life guided by care, simplicity, and ecological responsibility. It is concluded that freedom, from a reinterpreted Hegelian perspective, may be understood as self-restraint, coexistence, and reconciliation with the world, thus revealing the philosophical and contemporary value of the idealist tradition in the face of the socio-environmental crisis.

Keywords: Hegel; Freedom; Nature; Degrowth; Recognition.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história da filosofia ocidental, o conceito de liberdade foi frequentemente associado à capacidade do sujeito de dominar a si mesmo, aos outros e ao mundo. Essa perspectiva ganhou contornos sistemáticos e profundos no interior da filosofia idealista alemã, sobretudo na obra de Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Em sua *Fenomenologia do Espírito* (2014), Hegel apresenta a liberdade como realização do Espírito, isto é, como um processo dialético de reconhecimento e mediação entre o sujeito e a realidade. Contudo, a atual crise ecológica global — marcada pela exaustão dos recursos naturais, pelas mudanças climáticas e pelas crescentes desigualdades socioambientais — exige uma reinterpretação crítica dessa tradição filosófica.

O objetivo geral deste artigo é reinterpretar o conceito de liberdade na obra de Georg Wilhelm Friedrich Hegel, especialmente na *Fenomenologia do Espírito*, à luz dos desafios ecológicos contemporâneos, estabelecendo um diálogo com a tese do decrescimento, que critica a lógica do crescimento econômico ilimitado. Para isso, adota-se o método hermenêutico, fundamentado na análise textual e conceitual, a partir da tradição idealista alemã e das principais figuras dialéticas da *Fenomenologia*, como a certeza sensível e a dialética do senhor e do escravo. Tal abordagem permite compreender a dinâmica interna da consciência e sua relação com a alteridade, propondo uma leitura que insira a natureza como parte do processo de realização da liberdade.

Para desenvolver essa análise, o artigo adota o método hermenêutico, com foco na interpretação conceitual e textual da obra *Fenomenologia do Espírito*. A hermenêutica permite não apenas reconstruir o sentido interno da filosofia hegeliana, mas também colocá-la em diálogo com questões contemporâneas, extraíndo dela elementos que possam iluminar os impasses éticos e ecológicos do presente. O estudo propõe, assim, uma leitura que articule filosofia clássica e crítica ambiental, apontando caminhos para uma noção de liberdade enraizada na convivência e no limite, e não na expansão desmedida.

A justificativa deste trabalho reside na urgência de repensar as categorias filosóficas fundamentais à luz dos desafios do Antropoceno. Em vez de abandonar Hegel como representante de uma racionalidade dominadora, o que se propõe é reler sua filosofia de modo a encontrar nela recursos conceituais para repensar a liberdade como cuidado, coabitação e autocontenção — valores que ecoam as propostas da tese do decrescimento. Tal articulação mostra-se relevante não apenas do ponto de vista teórico, mas também político e ético, ao contribuir para a construção de formas mais sustentáveis de habitar o mundo.

Dividido em três partes, o artigo aborda inicialmente a concepção de idealismo como horizonte filosófico que fundamenta uma nova forma de compreender a realidade e a liberdade. Em seguida, explora-se a elaboração da liberdade em Hegel como superação da negatividade e realização do Espírito. Por fim, discute-se a tese do decrescimento como interlocutor contemporâneo que permite uma releitura ecológica da liberdade hegeliana, apontando para uma ética da autocontenção e da convivência com a alteridade da natureza.

2. DO ESPÍRITO À NATUREZA: O IDEALISMO ALEMÃO E A RECONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE LIBERDADE

A corrente filosófica do idealismo pode ser compreendida como uma realidade essencialmente mental ou espiritual, sendo a consciência o princípio estruturante do ser. Sua fundamentação surge com a filosofia de Platão, que concebeu um mundo inteligível de ideias, diferente do mundo sensível. Para Platão, o conhecimento autêntico não se limita às aparências empíricas, mas alcança a verdade ao contemplar as realidades ideais (Platão, 2017). A partir dessa tradição, o idealismo desenvolveu-se como um modo de pensamento que projeta a realidade a partir de categorias racionais e espirituais. Idealizar, nesse contexto, não é negar o real, mas abrir-se ao devir — à possibilidade de um outro mundo, construído pela razão e pela liberdade. A idealização, portanto, adquire uma função ética e prática para o momento atual: ela permite conceber um futuro diferente, mais justo ou mais sustentável, a partir da crítica ao presente.

Nesse sentido, o idealismo torna-se particularmente relevante diante da crise ambiental contemporânea. Em Hegel, por exemplo, a liberdade é entendida como autodeterminação do Espírito, o que, à primeira vista, pode sugerir a subordinação da natureza ao humano. No entanto, interpretações recentes, como a de Vieweg (2011), indicam que a filosofia hegeliana da natureza não se reduz a um mecanicismo instrumental. Pelo contrário, a natureza aparece como um momento essencial da totalidade do Espírito, e não como mera exterioridade a ser dominada.

Assim, ao reinterpretar a liberdade hegeliana não como domínio, mas como possibilidade de convivência consciente e integrada com a natureza, o idealismo oferece instrumentos conceituais valiosos para repensar nossa relação com o meio ambiente. Idealizar, nesse caso, é projetar uma outra forma de ser no mundo — mais livre porque mais responsável, mais espiritual porque mais consciente de sua inserção no todo natural.

Além disso, outros pensadores também contribuíram para o desenvolvimento do idealismo. Kant, por exemplo, estabeleceu um idealismo transcendental, segundo o qual o conhecimento é mediado pelas formas a priori da sensibilidade e do entendimento, tornando a “coisa-em-si” incognoscível (Brugger, 1995). Neste sentido, o Idealismo Alemão tem suas raízes na filosofia de Immanuel Kant, especialmente em sua obra *Crítica da Razão Pura*. O pensamento filosófico da época reagia às transformações trazidas pelo desenvolvimento das ciências naturais, sobretudo após os avanços teóricos de Isaac Newton e o forte ataque cético de David Hume. Hume, ao questionar a validade da causalidade — um dos fundamentos da metafísica aristotélica —, despertou Kant de seu “sono dogmático” e o impulsionou a uma nova investigação filosófica. Em vez de tentar sistematizar uma ontologia, Kant passou a investigar os limites do conhecimento humano, ou seja, aquilo que a razão pode conhecer com legitimidade.

Enquanto Platão separava o mundo sensível do inteligível, e Kant defendia que o sujeito impõe as categorias ao fenômeno, Hegel superou essa dicotomia, unificando pensamento e realidade no movimento histórico do Espírito e reformulou essa tradição de maneira sistemática. Diferentemente

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia
Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia
Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

de Platão, cujo idealismo estava ancorado na distinção entre mundo sensível e mundo inteligível, Hegel desenvolveu um idealismo absoluto, no qual a realidade é compreendida como um processo dialético de desenvolvimento do Espírito (Cressoni, 2016). Em sua Fenomenologia do Espírito, Hegel mostra que a consciência evolui através de contradições e mediações, alcançando a liberdade plena no saber absoluto (Hegel, 1997).

Fichte e Schelling, predecessores imediatos de Hegel, exploraram a ideia de que a realidade é constituída pela atividade do sujeito. Fichte argumentava que o “Eu absoluto” é o princípio fundamental do conhecimento e da realidade, enquanto Schelling propunha uma identidade entre sujeito e objeto no desenvolvimento da natureza e do Espírito (Cressoni, 2016). Com isso, Hegel levou essa discussão adiante ao formular o idealismo absoluto, no qual a razão e a realidade são um só processo dialético. Ele superou o subjetivismo de Fichte e a identificação abstrata de Schelling ao demonstrar que o Espírito se realiza na história, através de negações e reconciliações sucessivas. Para Hegel (1997), o real é racional e o racional é real, indicando que a liberdade e a consciência se desenvolvem através das contradições próprias do processo histórico.

Desse modo, o pensamento hegeliano sobre a liberdade está intimamente ligado à sua concepção dialética do Espírito. Pode-se dizer que a liberdade em Hegel é tradicionalmente entendida como autodeterminação: a capacidade do sujeito de se reconhecer em suas próprias determinações e, assim, superar sua condição de alienação. Essa leitura, contudo, pode ser interpretada como uma primazia do Espírito sobre a natureza, sugerindo certa tendência antropocêntrica e dominadora. Contudo, o presente trabalho visa aprofundar o conceito teórico da liberdade hegeliana, através da obra Fenomenologia do Espírito, e encontrar uma reinterpretação de modo a incluir a relação do sujeito consigo mesmo, com os outros e com a natureza. Possivelmente, assim como na dialética do senhor e do escravo, onde a liberdade verdadeira só é possível através do reconhecimento mútuo, pode-se pensar uma liberdade que não dependa da dominação da natureza, mas uma convivência sustentável com ela.

Eventualmente, ao revisitar a filosofia de Hegel sob essa perspectiva, é possível questionar se o conceito de liberdade pode ser expandido para incluir uma relação mais equilibrada com o meio ambiente. Se o processo histórico do Espírito é marcado por contradições e superações, então a atual crise ecológica pode ser interpretada como um momento dialético que exige uma nova síntese entre humanidade e natureza - uma síntese em que a liberdade não se realize pela exploração, mas pelo reconhecimento da interdependência entre ambos.

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

3. O CONCEITO DE LIBERDADE EM HEGEL: DA NEGATIVIDADE À REALIZAÇÃO DO ESPÍRITO

Na Fenomenologia do Espírito, Hegel elabora uma concepção de liberdade radicalmente distinta das compreensões imediatistas e abstratas típicas da modernidade, ou seja, a liberdade só é real quando se realiza concretamente na vida ética e nas instituições sociais — ela é resultado de um processo histórico e racional, não um ponto de partida (Hegel, 2014). Ademais, a liberdade não é simplesmente a ausência de restrições externas ou a capacidade de escolher entre alternativas, mas resulta de um processo dialético pelo qual a consciência se autoconhece e se reconcilia com a realidade. Nesse sentido, tal realização só se efetiva no espírito, cuja verdade não reside na particularidade do eu individual, mas na universalidade do conceito (Hegel, 2014).

A obra inicia-se com a consciência sensível, passando pela percepção e pelo entendimento, até atingir formas mais complexas de experiência. Cada etapa representa um momento de superação (*aufhebung*), no qual a consciência nega sua limitação anterior e avança para um estágio mais verdadeiro. A liberdade surge, assim, desse movimento, quando a autoconsciência se reconhece no outro. Como destaca Hegel:

Sem dúvida, a consciência de um Outro, de um objeto em geral, é necessariamente consciência-de-si, ser refletido em si, consciência de si mesma em seu ser-outro. O processo necessário das figuras anteriores da consciência - cuja verdade era uma coisa, um Outro que elas mesmas - exprime exatamente não apenas que a consciência da coisa só é possível para a consciência-de-si, mas também que só ela é a verdade daquelas figuras. Contudo, é só para nós que essa verdade está presente: não ainda para a consciência. Pois a consciência-de-si veio-a-ser somente para si, mas ainda não como unidade com a consciência em geral (Hegel, 2014, p. 132).

Com isso, o Espírito só se torna livre ao se conhecer em suas manifestações, isto é, uma liberdade que nasce da mediação entre a consciência com a alteridade e com o mundo (Hegel, 2014). Nesse sentido, um dos momentos fundamentais é a dialética do senhor e do escravo, onde a liberdade aparece de maneira ambígua. O senhor busca afirmar sua liberdade pela negação do outro, enquanto o escravo, através do trabalho e da mediação, alcança uma forma mais concreta de liberdade. Segundo Hegel (2014, p. 249), “a certeza sensível, a percepção e o entendimento - assim também esta razão [ativa] percorrerá de novo o duplo movimento da consciência-de-si, e da independência passará à sua liberdade”. Ou seja, pode-se dizer que a liberdade verdadeira se fundamenta no reconhecimento mútuo como alicerce da liberdade ética, que Hegel desenvolve em sua filosofia do espírito.

A liberdade hegeliana, portanto, não é um dado imediato, mas uma conquista do espírito que passa pela negatividade. A negatividade, longe de ser um elemento destrutivo, é o motor do desenvolvimento da consciência. Cada negação representa uma superação que impulsiona a consciência rumo à totalidade, conforme assinalado por Hegel:

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

Assim como o singular, em seu trabalho singular, já realiza inconscientemente um trabalho universal, assim também realiza agora o [trabalho] universal como seu objeto consciente: torna-se sua obra o todo como todo, pelo qual se sacrifica, e por isso mesmo dele se recebe de volta. Nada há aqui que não seja recíproco, nada em que a independência do indivíduo não se atribua sua significação positiva - a de ser para si - na dissolução de seu ser-para-si e na negação de si mesmo. Essa unidade do ser para outro - ou do fazer-se coisa - com o ser-para-si, essa substância universal fala sua linguagem universal nos costumes e nas leis de seu povo (Hegel, 2014, p. 251).

Desse modo, é possível dizer que a negação da consciência de si é a superação da consciência individualizada em uma consciência universal, resultando em liberdade. Essa ideia sintetiza o núcleo da liberdade hegeliana como autodeterminação através da mediação. Por certo, Hegel (2014, p. 537) apresenta que “o espírito que ao mesmo tempo dá ao seu conteúdo perfeito e verdadeiro a forma do Si, e por isso tanto realiza seu conceito quanto permanece em seu conceito nessa realização - é o saber absoluto”, ou seja, o sujeito reconhece através do espírito absoluto que a realidade não lhe é exterior, mas é expressão da própria racionalidade. É nesse ponto que se dá a mediação entre subjetividade e objetividade levando a uma liberdade real e universalmente concreta, isto é, a capacidade de agir conforme a razão ao se reconhecer nas instituições éticas, de artes, na religião e na filosofia, de acordo com Hegel:

O saber absoluto é o espírito que se sabe em figura-de-espírito, ou seja: é o saber conceituante. A verdade não é só em si perfeitamente igual à certeza, mas tem também a figura da certeza de si mesma: ou seja, é no seu ser-aí, quer dizer, para o espírito que sabe, na forma do saber de si mesmo. A verdade é o conteúdo que na religião é ainda desigual à sua certeza. Ora, essa igualdade consiste em que o conteúdo recebeu a figura do Si. Por isso, o que é a essência mesma, a saber, o conceito, se converteu no elemento do ser-aí, ou na forma da objetividade para a consciência. O espírito, manifestando-se à consciência nesse elemento, ou, o que é o mesmo, produzido por ela nesse elemento, é a ciência (Hegel, 2014, p. 537).

Assim, Hegel (2014) critica as concepções modernas de liberdade que, alicerçadas no individualismo abstrato, desvinculam o sujeito das estruturas sociais e éticas concretas, como se observa nas teorias liberais de Locke, no contratualismo de Rousseau e na moralidade formal de Kant. Para Hegel (1997), a liberdade só se realiza na medida em que o sujeito se insere e se reconhece como parte ativa de um todo racional, formado pelas instituições da vida ética. Além disso, conforme Hegel, o espírito não é aquele que nega a coletividade, mas aquele que nela se reconhece como universal:

A essência espiritual no seu ser simples é pura consciência e esta consciência-de-si. A natureza originariamente determinada do indivíduo perdeu seu significado positivo, de ser em-si o elemento e o fim de sua atividade: é apenas um momento suprasumido, e o indivíduo é um Si, como Si universal. Inversamente, a Coisa mesma formal tem sua implementação na individualidade agente que se diferencia em si mesma, pois suas diferenças constituem o conteúdo daquele uni-

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

versal. A categoria é em si, como o universal da pura consciência. É também para si, pois o Si da consciência é também um momento seu. A categoria é o ser absoluto, porquanto aquela universalidade é a simples igualdade-consigo-mesmo do ser (Hegel, 2014, p. 293).

Trata-se, portanto, de uma liberdade que exige determinação do que é justo e ético em direção ao bem comum. Além disso, Hegel afirma que “quando para mim o justo é em si e para si, então estou dentro da substância ética, que é assim a essência da consciência-de-si; mas essa é sua efetividade e seu ser-aí; seu Si e sua vontade.” (Hegel, 2014, p. 303). Nesse sentido, a liberdade não é um ponto de partida, mas um ponto de chegada. É preciso que a consciência percorra um longo caminho de autossuperação, enfrentando contradições e aprendendo a reconhecê-las como momentos necessários de seu desenvolvimento. Com isso, esse percurso da consciência é, por analogia, Dialectica Libertatis, na qual o sujeito se transforma ao transformar sua relação com o mundo e com os outros (Hegel, 2014). A Dialectica Libertatis é ao mesmo tempo existencial e histórica, pois o indivíduo se constrói como agente de sua própria liberdade, na reciprocidade entre ação e reflexão, entre mundo e interioridade.

O espírito não se forma no vazio, mas nas condições concretas da vida social e cultural (Hegel, 2014). Cada época histórica representa uma figura do espírito, uma maneira como a liberdade se manifesta ou se oculta. Assim como outros autores, é possível dizer, ainda, que Hegel vê a história como a representação da liberdade, onde a razão se realiza no tempo:

Nesse ponto como em outros, não importa qual dos termos se chama conceito, e qual se chama realidade: a natureza originária é o pensado, ou o Em-si, em contraste com o agir no qual tem primeiro a sua realidade. Ou seja: a natureza originária é o ser, quer da individualidade como tal quer da individualidade como obra; o agir, porém, é o conceito originário, como absoluta passagem ou como o vir-a-ser. A consciência experimenta em sua obra essa inadequação do conceito e da realidade que em sua essência reside; pois na obra a consciência vem-a-ser para si mesma tal como é em verdade, e desvanece o conceito vazio [que tinha] de si mesma (Hegel, 2014, p. 284).

Do mesmo modo, a liberdade não é uma posse, e sim algo que se concretiza. É um processo histórico de reconciliação. É a superação da separação entre sujeito e objeto ou individual e universal. Em Hegel, ser livre é ser capaz de habitar a totalidade, reconhecendo-se nela. A liberdade é, assim, a verdade do espírito:

O curso-do-mundo tem em seu poder tal momento, que lhe vale como um momento que tanto pode supracumir como fazer subsistir; e assim tem em seu poder também o cavaleiro virtuoso, a ele vinculado. Não pode desembaraçar-se dele como de um manto que o envolvesse do exterior, e dele se libertar jogando-o atrás, já que esse momento é para ele a essência de que não se pode desfazer” (Hegel, 2014, p. 272).

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

Desse modo, o conceito hegeliano de liberdade na *Fenomenologia do Espírito* exige que se abandonem concepções simplistas e se passe a compreendê-la como fruto de um processo dialético que envolve o reconhecimento, o trabalho, a mediação e a reconciliação com o outro. A liberdade só é verdadeira quando é universal, concreta e racional. Em outras palavras, a liberdade é o saber do Espírito Absoluto de si mesmo — saber que se realiza na e pela história.

Ao longo de sua obra, Hegel (2014) desenvolve a consciência rumo ao saber absoluto destacando-se a dialética do senhor e do escravo que elucida sobre como a consciência de si alcança sua efetivação universal. Essa passagem assinala o movimento no qual a consciência busca afirmar diante do outro e, ao fazê-lo, depara-se com a necessidade do reconhecimento mútuo (Hegel, 2014). Conforme destacado acima, torna-se importante perceber que Hegel desenvolve a compreensão da consciência de si e do outro em estágios marcados pelo encontro do senhor e do escravo, que permite a seguinte mudança: “o verdadeiro é para a consciência algo outro que ela mesma. Mas o conceito desse verdadeiro desvanece na experiência [que a consciência faz] dele” (Hegel, 2014, p.135).

O senhor, que domina, só reconhece a si mesmo naquele que se vê refletido apenas na subjugação da coisa um — reflexo limitado, condicionado por sua dependência da mediação externa. Em outros termos, ele precisa dessa dominação para se afirmar enquanto ser, de tal forma que ainda não chegou à plenitude do Espírito, pois sua dependência não o permite ser livre. Por conseguinte, é o escravo quem caminha rumo a uma consciência mais elevada de si e do mundo, pois é ele quem realiza a mediação concreta com a realidade e conhece a si mesmo nessa relação. Portanto, a liberdade emerge, então, não da negação do outro, mas da superação dessa relação unilateral por um processo de reconciliação.

Essa dialética do reconhecimento, no entanto, adquire contornos ainda mais amplos quando se transpõe para além da relação entre consciências individuais, alcançando o modo como a modernidade se relaciona com a natureza (Hegel, 2014). O sujeito moderno, ao não reconhecer a natureza como um outro dotado de valor em si, reduz o mundo natural a um simples objeto de uso e exploração, dominando-o por completo. Conforme afirma Hegel (2014, p. 136) a “consciência de si é movimento; mas quando se diferencia apenas a si mesma enquanto si mesma, então para ela a diferença é imediatamente supracumida como ser-outro”. Ou seja, ao reduzir o outro — nesse caso, a natureza — a uma extensão de si, o sujeito moderno desfigura a alteridade e impede a efetivação de uma liberdade verdadeira, ao esvaziar a alteridade da natureza e convertê-la em mera extensão instrumental.

Entretanto, os tempos dessa dominação silenciosa parecem ter chegado ao fim. A natureza — esse outro que por muito tempo foi tratado como objeto — começou a responder com sinais incontestáveis: o colapso climático e os impactos do aquecimento global; a perda de biodiversidade e a exaustão dos recursos naturais impõem à humanidade a urgência de um novo processo dialético. Um processo que não mais negue ou supracum o outro, mas

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

que se abra à reconciliação com o mundo natural enquanto alteridade irreduzível. Trata-se de repensar o lugar humano não como senhor da criação, mas como integrante e interdependente de um todo maior.

Essa inflexão abre caminho para a discussão do *decrescimento*, que será tratada no próximo item. Se a liberdade exige reconhecimento e reconciliação, também exige limites — especialmente diante de um planeta finito. A tese do decrescimento, dessa forma, não é apenas uma proposta econômica, mas uma exigência ética e filosófica que responde à crise de sentido instaurada pela lógica da dominação. Trata-se, enfim, de iniciar uma nova dialética entre humanidade e natureza, superando a lógica de uso indiscriminado dos recursos naturais, em favor de uma compreensão do ser-no-mundo como igual e interdependente da natureza. Uma compreensão na qual a liberdade se configure como cuidado, respeito e coabitação.

Para compreender como essa relação com o outro se constrói desde os estágios mais primitivos da consciência, é preciso retornar ao início da *Fenomenologia do Espírito*, em que Hegel (2014) apresenta a “*certeza sensível*” como forma inaugural, embora ilusória, de apreensão do mundo. Consequentemente, a *certeza sensível* é inicialmente tratada por Hegel (2014) como a forma mais imediata e verdadeira de saber, pois parece apreender o objeto em sua totalidade e plenitude (Hegel, 2014). Trata-se de um saber “do imediato ou do *essente*” (Hegel, 2014, p. 84), que se apresenta de forma receptiva, sem que o sujeito altere o objeto com suas categorias ou conceitos. Nesse sentido, a certeza sensível parece ser “a mais verdadeira, pois do objeto nada ainda deixou de lado” (Hegel, 2014, p. 85). No entanto, a análise hegeliana demonstra que essa certeza é, na realidade, “a verdade mais abstrata e mais pobre” (Hegel, 2014, p. 85), pois o que ela diz do objeto é apenas: “ele é” (Hegel, 2014, p. 85). A consciência, nesse contexto, se reduz a um “puro Eu” (Hegel, 2014, p. 85), e o objeto, a um “puro isto” (Hegel, 2014, p. 85) — ambos esvaziados de conteúdo. A Coisa é porque é; não há ainda qualquer determinação conceitual mais rica, o que evidencia que essa suposta plenitude é apenas uma aparência:

Além do mais, Hegel (2014) também demonstra que a certeza sensível implica,

O Eu não tem a significação de um multiforme representar ou pensar, nem a Coisa uma significação de uma multidão de diversas propriedades; ao contrário, a Coisa é, e ela é somente porque é. A Coisa é: para o saber sensível isso é o essencial: esse puro ser, ou essa imediatez simples, constitui sua verdade (Hegel, 2014, p. 86).

necessariamente, um processo de mediação. Ao dizer “isto”, o que se afirma é já universal, uma forma abstrata e indiferente ao conteúdo empírico particular. Conforme Hegel (2014, p. 87) infere: “denominamos um universal um tal Simples que é por meio da negação; nem isto nem aquilo — um não-isto —, e indiferente também a ser isto ou aquilo”. Assim, mesmo quando é apontado para algo específico e diz “isto”, na verdade é referido a um “isto universal”, ou seja, ao ser em geral (Hegel, 2014).

A dialética interna à certeza sensível revela que o objeto que deveria ser essencial torna-

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

se inessencial, pois a verdade está no universal e não na imediaticidade sensível. Ao buscar fixar o aqui e o agora, o sujeito percebe que essas determinações se desfazem sob o olhar do outro. Com isso, “eu, este, vejo a árvore e afirmo a árvore como o aqui; mas um outro Eu vê a casa e afirma: o aqui não é uma árvore, e sim uma casa” (Hegel, 2014, p. 89). As afirmações se contradizem, mostrando que o “aqui” e o “agora” não são fixos nem plenamente determinados.

Portanto, a certeza sensível revela-se instável, pois “nem o agora nem o indicar do agora são um Simples imediato, e sim um movimento que contém momentos diversos” (Hegel, 2014, p. 91). O ato de indicar, longe de ser neutro, já envolve mediação e negação, e ao experimentar o agora, o sujeito, compreende que ele é um resultado — “uma pluralidade de agora rejuntados; e o indicar é o experimentar que o agora é [um] universal” (Hegel, 2014, p. 91). A aparente pureza da certeza sensível, assim, dissolve-se numa dialética que a obriga a ceder à percepção, onde a mediação se torna mais evidente.

Se, no nível da certeza sensível, o objeto é reduzido a um *isto* abstrato, essa lógica de indiferença se repete na forma como o sujeito moderno trata a natureza — como algo destituído de valor em si, pronto para ser usado. A superação dessa consciência abstrata exige, portanto, uma nova dinâmica, onde a natureza se impõe ao homem como um *ser-em-si* — um outro que não pode mais ser tratado como coisa: deslocando a consciência isolada da humanidade, mediante um novo processo dialético, no qual a reconciliação com o mundo natural se torne possível.

4. SER SEM DOMINAR: PARA ALÉM DA LIBERDADE COMO DOMINAÇÃO

Nesse sentido, a tese do decrescimento surge como alternativa crítica à modernidade industrial, centrada no crescimento econômico ilimitado baseada na produção, no consumo, no acúmulo contínuo e ao ideal hegeliano de progresso quando este é reduzido ao domínio e expansão sem limites, especialmente sobre a natureza, os recursos e modos de vida. O decrescimento não é um retrocesso técnico ou uma apologia à escassez, mas uma proposta de reconfiguração das necessidades humanas em direção a modos de vida mais sustentáveis, solidários e conscientes dos limites ecológicos (D’Alisa, Demaria, Kallis, 2016).

O livro *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo* é uma obra que reúne contribuições interdisciplinares em torno da proposta do decrescimento — uma crítica ao paradigma do crescimento econômico ilimitado (Andreucci; McDonough, 2016). Estruturado em forma de verbetes, o livro oferece um verdadeiro léxico conceitual para compreender os fundamentos, as práticas e os desafios de uma sociedade pós-crescimento. Sua importância no cenário atual é crescente, especialmente diante da intensificação da crise ecológica global, das desigualdades sociais e da insustentabilidade dos modelos econômicos tradicionais. Ao propor alternativas baseadas na simplicidade voluntária, justiça social e reorganização das formas de vida, a obra convida a repensar profundamente os objetivos do desenvolvimento e da política econômica no século XXI.

A ideia de desenvolvimento, presente no imaginário público como sinônimo de superação

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

da pobreza, avanço científico e, sobretudo, crescimento econômico, foi construída no início do século passado, especialmente a partir da década de 1940, quando se iniciou a reprodução dos modelos das nações industrializadas em regiões consideradas subdesenvolvidas. Segundo Arturo Escobar (2016), professor de antropologia da Universidade da Carolina do Norte, em Chapel Hill, a ideia de desenvolvimento está profundamente atrelada ao conceito de Terceiro Mundo — ambas foram formuladas no mesmo contexto histórico, como parte de um esforço de modernizar aquilo que era considerado atrasado ou subdesenvolvido (Escobar, 2016, p. 59).

Ainda conforme Escobar (2016), é revelador observar o desenrolar do chamado desenvolvimento no Terceiro Mundo, uma vez que as relações de dependência estabelecidas com os países desenvolvidos são, na verdade, a principal causa do subdesenvolvimento dessas nações. A persistência da pobreza, a precariedade dos sistemas educacionais e a alarmante desigualdade social decorrem, em grande medida, dessa dependência estrutural. Segundo os chamados teóricos da dependência — como os denomina Escobar —, ao contrário da narrativa dominante que atribui o subdesenvolvimento à falta de capital, tecnologia ou valores modernos, a verdadeira causa está na forma como esse sistema foi projetado para manter os países periféricos em posição subordinada (Escobar, 2016, p. 59).

Diante dessa crítica estrutural ao modelo de desenvolvimento dominante, pensar em decrescimento é seguir na direção oposta ao expansionismo capitalista vigente. É reconhecer que sociedades historicamente classificadas como subdesenvolvidas podem ser capazes de criar alternativas mais sustentáveis e benéficas do que a simples busca por crescimento econômico (Andreucci; McDonough, 2016, p. 92). O decrescimento surge como uma alternativa plausível para um mundo que se recusa a estagnar, mas que também já não pode — ou não quer — sustentar os próprios mecanismos que o colocam em risco:

Decrescimento significa uma sociedade com um metabolismo menor, mas, mais importante, com um metabolismo que tenha uma estrutura diferente e cumpra novas funções. O decrescimento não demanda fazer menos do mesmo. O objetivo não é tornar um elefante mais magro, e sim transformar um elefante em uma lesma. Em uma sociedade do decrescimento, tudo será diferente: atividades diferentes, diferentes formas e usos de energia, relações diferentes, papéis de gênero diferentes, diferentes alocações de tempo entre trabalho remunerado e não remunerado, diferentes relações com o mundo não humano (D'Alisa; Demaria; Kallis, 2016, p. 26).

Decrescer é ir em direção contrária a um expansionismo desmedido que não contribui com a humanidade no geral. É vislumbrar possibilidades, caminhos abertos a todos, e não vias limitadas projetadas para aqueles que as conseguem acessar. Contudo, ao questionar a lógica expansionista do sistema econômico atual, analistas se perguntam se esse impulso por crescimento contínuo é uma característica estrutural do próprio capitalismo. Se for o

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia

Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

caso, pensar em decrescimento significa, necessariamente, colocar em dúvida os próprios fundamentos do sistema capitalista. Entretanto, entre os teóricos do decrescimento, essa questão ainda não consta com um consenso claro. O que se afirma com maior clareza é que a acumulação ilimitada de capital é insustentável em um planeta com recursos finitos, no qual toda a humanidade está inserida (Andreucci; McDonough, 2016, p. 92).

O problema central do presente trabalho emerge da tensão entre o ideal de liberdade proposto por Hegel e a persistente crise ecológica provocada pela lógica de dominação moderna. A liberdade entendida como superação da exterioridade e a afirmação do espírito sobre a natureza, pode ser interpretada como legitimação da exploração irrestrita dos recursos naturais. Ao enfatizar a autoconsciência como processo de elevação do sujeito relacional sobre o mundo natural, corre-se o risco de reforçar um paradigma antropocêntrico que sustenta modelos insustentáveis de crescimento e consumo (D'Alisa; Demaria; Kallis, 2016). Assim, o presente artigo busca responder: é possível construir um conceito de liberdade, em Hegel, que não signifique domínio sobre a natureza, mas convivência sustentável?

Em vez de uma submissão unilateral da natureza ao espírito, pode-se pensar que o desenvolvimento da consciência hegeliana aponta para uma forma de reconhecimento em que a liberdade não se realiza na dominação, mas na relação. O Espírito, como saber conceituante, reconhece a si mesmo apenas na medida em que reconhece o outro - e o outro não precisa ser apenas um outro humano, mas pode ser também a alteridade da natureza. Se a liberdade hegeliana se realiza na superação da imediatividade e na mediação da razão, é necessário considerar que tal processo não anule a natureza, mas a suprasse (*aufheben*) enquanto momento necessário da realização do Espírito (Hegel, 2014).

É percebido que, ao conceituar a dialética da consciência, Hegel (2014) oferece pistas para essa leitura mais relacional. A consciência de si se constitui como tal somente ao encontrar outra consciência - ou seja, ela é, desde o início, marcada pela intersubjetividade. O conceito de consciência de si na consciência do outro (Hegel, 2014, p. 132) é decisivo, pois mostra que a identidade não se forma em isolamento, mas na reciprocidade. Ao superar essa lógica, é possível dizer que a consciência pode também reconhecer-se na natureza enquanto alteridade constitutiva, expandindo a ideia de uma oposição absoluta entre o sujeito e objeto. Ao refletir sobre o Espírito absoluto, sua expressão avalia a liberdade como o saber conceituante. Portanto, uma liberdade que se efetiva não como independência, mas como interdependência. Essa leitura se fortalece quando se compreende o papel do trabalho na mediação entre o sujeito e o mundo (D'Alisa; Demaria; Kallis, 2016). Além disso, é possível dizer, ainda, que o trabalho pode ser encarado como um processo por meio do qual o sujeito transforma o mundo e a si mesmo (Hegel, 2014), mas essa transformação não precisa ser destrutiva. Se o trabalho é capaz de produzir um objeto consciente, então ele também pode ser o lugar de uma ética da coexistência, onde o agir racional reconhece o valor intrínseco do outro, inclusive do mundo natural.

Nesse sentido, no paradigma do *decrescimento* em diálogo com Hegel, pode-se afirmar que o verdadeiro progresso do Espírito não reside na multiplicação infinita de bens ou na submissão técnica da natureza, mas na realização de um *ethos* em que o ser humano se reconhece como parte de uma totalidade viva, cujas mediações não são apenas econômicas, mas também éticas, políticas e filosóficas.

A natureza não é um obstáculo a ser superado, mas uma mediação a ser compreendida e respeitada. A superação do paradigma da dominação não passa pelo abandono de Hegel, mas pela sua reinterpretação. É preciso pensar a liberdade como reconciliação com a alteridade — não como conquista violenta de um exterior mudo.

Ser livre, nesse horizonte, é reconhecer-se com os outros e no mundo, assumindo os limites como parte da liberdade: liberdade não é poder absoluto, mas autocontenção; liberdade não é isolamento, mas convivência; liberdade não é domínio, mas relação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo partiu da seguinte questão: seria possível pensar, na filosofia de Hegel, uma noção de liberdade que não implique dominação da natureza, mas uma convivência ética e sustentável com ela? Com base nessa problemática, buscou-se interpretar o conceito hegeliano de liberdade, à luz dos desafios ecológicos contemporâneos, especialmente diante da crítica ao paradigma moderno de crescimento ilimitado. Através da análise da *Fenomenologia do Espírito* e do diálogo com a tese do decrescimento, demonstrou-se que Hegel oferece, sim, elementos para uma compreensão relacional e ética da liberdade — uma liberdade que se realiza não na negação do outro, mas na mediação e no reconhecimento.

A liberdade, tal como pensada por Hegel, é um processo histórico, dialético e espiritual. Sua realização plena exige a superação da imediatividade, da unilateralidade e da abstração. Essa liberdade não é um ponto de partida, mas um ponto de chegada: é fruto de negações, mediações e reconciliações. Quando compreendida assim, ela pode ser relida de forma a incluir também a alteridade da natureza como parte constituinte do Espírito. Em vez de justificar o domínio do sujeito sobre o mundo natural, a filosofia hegeliana pode inspirar uma liberdade fundada na interdependência e na autocontenção.

Nesse contexto, a tese do decrescimento surge como interlocutor filosófico contemporâneo que permite aprofundar essa releitura. O decrescimento propõe uma crítica à lógica expansionista da modernidade e oferece alternativas baseadas na simplicidade voluntária, na justiça ecológica e na reorganização dos modos de vida. Relacionar Hegel a esse paradigma não significa forçar uma aplicação externa, mas destacar a potência transformadora da filosofia idealista quando reinterpreta em sintonia com os problemas do presente. A proposta central do presente trabalho, portanto, foi a de pensar a liberdade não como domínio

Erik Alves Pedro de Souza

Licenciado do segundo ano em Filosofia
Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Fabiano de Souza Martins

Licenciado do segundo ano em Filosofia
Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Suillan Miguez Gonzalez Boaventura

Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo

— nem sobre o outro humano, nem sobre a natureza — mas como relação, responsabilidade e reconhecimento. O conceito de autocontenção, nesse horizonte, mostra-se particularmente fecundo, pois indica que a realização da liberdade depende também da capacidade de reconhecer limites e de agir em harmonia com o todo. Dessa maneira, acredita-se que o presente estudo oferece uma contribuição filosófica relevante ao propor uma releitura ecológica da liberdade em Hegel, articulando tradição idealista e crítica contemporânea. Tal articulação não esgota as possibilidades de investigação, mas antes aponta caminhos: é possível explorar as implicações dessa leitura no campo da ética ambiental, da educação emancipadora, da teologia da criação ou das políticas públicas orientadas ao bem comum.

Conclui-se, assim, que não se trata de abandonar Hegel, mas de atualizá-lo. O desafio não está em romper com a filosofia moderna, mas em dialogar criticamente com ela, extraíndo dela o que ainda pode iluminar nosso tempo. Ser livre, nesse horizonte, é reconhecer-se com os outros e no mundo, assumindo os limites como parte da própria liberdade. Liberdade não é poder absoluto, mas autocontenção; não é isolamento, mas convivência; não é domínio; mas relação viva com a alteridade que nos constitui.

6. REFERÊNCIAS

ANDREUCCI, Diego; MCDONOUGH, Terrence. **Capitalismo** In: D'Alisa, G; Demaria, Kallis, G. (org.). **Decrescimento: vocabulário para um novo mundo**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016. p. 89-93.

BRUGGER, Walter. **Diccionario de filosofia**. 13. ed. Barcelona, ESP: Herder, 1995.

CRESSONI, André. Idealismo e Metafísica Platônica: uma releitura a partir de Hegel. **Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade**, Campinas, SP, v. 20, n. 29, p. 37-87, 2016.

D'ALISA, G; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). **Decrescimento: vocabulário para um novo mundo**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

ESCOBAR, Arturo. Críticas ao Desenvolvimento In: D'ALISA, G; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). **Decrescimento: vocabulário para um novo mundo**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016. p. 58-62.

FERRER, Diogo Falcão. Hegel: o filósofo da liberdade. Entrevista a Klaus Vieweg. **Revista Filosófica de Coimbra**, Coimbra, v. 30, n. 59, 2021.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2014.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PLATÃO. **A República**. Trad. Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2017.

VIEWEG, Klaus. Sobre a importância da natureza na filosofia prática de Hegel. **Revista Eletrônica Estudos Hegelianos**, v. 8, n. 14, p. 37-51, jun. 2011.